

N.º/20.....

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA

Convênio que entre si celebram a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, mantenedora da Universidade Feevale e a **NOME DA EMPRESA**, com o objetivo de realizar atividades comuns relacionadas à promoção de inovação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.

1. DAS PARTES

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, com Estatuto Social Primitivo registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, em 8 de julho de 1969, no livro A-1 de Registro de Sociedades Civis, sob n.º 281, folha 93, com a última Consolidação Estatutária ali averbada em 24 de julho de 2015 e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e de seus respectivos Conselhos ali arquivada em 23 de junho de 2015, representada por **Inajara Vargas Ramos**, brasileira, divorciada, com endereço profissional na cidade de Novo Hamburgo, neste Estado e a **NOME DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na cidade de **CIDADE**, neste Estado, na **ENDEREÇO DA EMPRESA**, CEP:....., com contrato social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º, em **DATA**, representada por **NOME DO EMPRESÁRIO**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, **PROFISSÃO**, inscrito no CPF sob n.º, doravante designada empresa instalada.

As partes supra qualificadas resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Tecnológica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

2. DO OBJETO

2.1. O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços de ambas as partes para realizar atividades comuns relacionadas à promoção de inovação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, bem como incentivar e facilitar a cooperação, intercâmbio científico tecnológico, o desenvolvimento de recursos humanos e a realização de projetos conjuntos.

2.2. Os projetos e atividades provenientes deste convênio serão objeto de instrumento jurídico específico, que farão parte integrante deste, com o nome de termo aditivo de convênio, onde serão observadas as condições de sua realização.

3. DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO

3.1. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, sendo sua vigência atrelada a todo período em que a empresa estiver instalada no Feevale Techpark, independentemente da modalidade de sua vinculação, seja ela empresa residente ou proprietária de lote(s).

3.2. Este instrumento será imediatamente rescindido nos seguintes casos:

I – Descumprimento pela empresa instalada de qualquer uma das cláusulas e condições previstas neste instrumento ou do regramento específico relativo ao Feevale Techpark.

II – Por manifestação unilateral e voluntária da Aspeur, mediante comunicação por escrito remetida à empresa instalada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA RESCISÃO

4.1. O presente convênio será rescindido de pleno direito, em concomitância com a rescisão do contrato de residência; ou ainda, nos casos em que a empresa for proprietária de lote(s), quando esta não estiver mais instalada no Feevale Techpark.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as alterações necessárias no presente Convênio serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Novo Hamburgo (RS), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente instrumento.

6.2. Assim ajustados, firmam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se ao cumprimento

PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME DISPOSIÇÕES DA ASPEUR/FEEVALE.

por si e seus sucessores a qualquer título, sendo que o presente ajuste substitui quaisquer acordos anteriores entre as partes.

Novo Hamburgo, DATA.

Aspeur

Empresa residente

Testemunha:

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MINUTA